

# PROJETO MARREQUINHO FUTSAL ANO III



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MARRECO FUTSAL CLUBE - AAMF

# A ASSOCIAÇÃO

A Associação Amigos do Marreco Futsal Clube de Francisco Beltrão iniciou seu projeto social Marrequinho em 2013. O projeto foi crescendo e, aos poucos, dando mais oportunidades a outras crianças do município.

Desde 2018 estamos executando projetos através da Lei de Incentivo ao Esporte, buscando assim melhorar a estrutura e continuar incentivando a modalidade na região.



# O PROJETO

Dar continuidade no projeto promovendo a prática do futsal, a atividade física e o lazer para

**250** crianças e adolescentes, com idades entre 08 e 17 anos

da cidade de Francisco Beltrão (PR)



# KIT BENEFICIÁRIO

- Agasalho
- Camisa
- Shorts
- Meião



# ALINHADO COM OS OBJETIVOS DA ONU

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



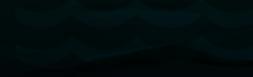
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



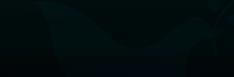
14 VIDA NA ÁGUA



15 VIDA TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



**OBJETIVOS**  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

# VALOR DO PROJETO

R\$ 547.919,11

- Recursos Humanos
- Assessoria de Comunicação
- Kit Beneficiário
- Materiais de Consumo
- Materiais de Divulgação
- Prestação de Contas

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência nº 0616-5

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 87319-5

Período de Captação até: 14/09/2024

Publicado dia 21/09/22

# COMO NOS AJUDAR



## PESSOA JURÍDICA

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



## PESSOA FÍSICA

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

QUEM JÁ APOIOU:



ALCÁST  
Ítalo



# CONTRAPARTIDAS

IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Banners 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador no kit beneficiário (agasalho, camiseta e bermuda).

Visibilidade do patrocinador nas no site e redes sociais. (Facebook e Instagram).

Menção especial ao patrocinador nos eventos de abertura e encerramento do projeto.

# CONTRAPARTIDAS

SOCIAL	Campanha de arrecadação de alimentos, arrecadação de roupas e Arrecadação de produtos de higiene pessoal com destinação para o público em situação de vulnerabilidade social.
	Campanha de Natal com arrecadação de presentes e destinação para o público em situação de vulnerabilidade social.
NEGOCIAL	Palestras e oficinas para o desenvolvimento dos beneficiários (educação ambiental, empoderamento, desigualdade social, entre outras).
	Possibilidade de receber voluntariado empresarial.
	Eventos de integração.

# VEM FAZER PARTE

# DESTE PROJETO!



**Valorize**  
Projetos

